



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL

DE MARCELÂNDIA/MT

PORTARIA GP Nº 043/2021

DATA: 04 de janeiro de 2021

SÚMULA: Transferência de Lotação de Servidora Pública Municipal, Regime Jurídico Efetivo, e dá outras providências.

O Sr. **Celso Luiz Padovani**, Prefeito Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

ART. 1º - Transferir a partir de 04 de janeiro de 2021 a Sra. **Devanir Charava de Matos**, servidora pública municipal efetiva no cargo de **Zeladora**, carga horária 40 horas semanais, matrícula nº 38, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento – Manutenção e Controle da Vigilância Epidemiológica para Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento – Hospital Municipal.

ART. 2º - Revogar adicional de Insalubridade de 20% concedido de acordo com a Lei Complementar 004/2005.

ART. 3º - Conceder adicional de Insalubridade de 40%, de acordo com a Lei Complementar 004/2005.

ART. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, em 04 de janeiro de 2021.

Celso Luiz Padovani
Prefeito Municipal

Tatiane Bulgarelli Grelak
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

Publique-se, registre-se e cumpra-se.